

## **COMUNICADO 01**

**Ref.: Pedido de Esclarecimento às exigências Pregão Eletrônico n.º 002/2021- Feas.**

Em face do Pedido de esclarecimentos às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2021- Feas, segue resposta.

### **I- Da Tempestividade**

Trata-se de peça recursal administrativa **tempestiva**, sendo assim, fora devidamente apreciado.

### **II- Dos questionamentos**

**1) “Gostaríamos de participar da disputa deste item com o produto Energyzip tetra pack 200ml- Prodiet que se trata de um suplemento nutricional líquido, de alto teor calórico e proteico, enriquecida com vitaminas e minerais. Proteína 15% sendo 11,4/200ml (55% caseinato de cálcio, 30% proteína isolada de soja, 15% isolada de soro de leite). Carboidrato 55% (71% maltodextrina e 29% sacarose). Lipídeos 30% (66% óleo de canola e 34% óleo de milho). Isento de fibra. Apresentação tetra pack 200ml nos sabores chocolate, morango e baunilha, não contém glúten e lactose”.**

**Resposta:** Por se tratar de questão de ordem técnica, fora encaminhado ao setor técnico responsável, qual seja, Serviço de Nutrição e Dietética da Feas, que assim manifestou-se:

*“Informo que o descritivo solicita suplemento hipercalórico e hiperprotéico (seria a partir de 10g de proteína por 100ml), e que o suplemento da marca em questão se enquadra em nosso descritivo de suplemento hipercalórico apenas (5,7g de proteína por 100ml), e que este suplemento em questão já é padronizado pela instituição no item suplemento hipercalórico de pregões anteriores.*



**Licitação**  
Rua Cap Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
Capão Raso – Curitiba/PR  
81.312-170  
3316-5967  
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

*Desta forma o suplemento não se enquadra no descritivo proposto.*

*Ou seja,*

*Este produto não atende ao descritivo, e nosso descritivo contempla pelo menos 3 marcas disponíveis no mercado.*

*[...]*

*este produto atende a outro descritivo que temos e inclusive ele foi o vencedor na licitação em que participou”*

Tendo em vista que as respostas para todos os questionamentos restam em clara evidência no instrumento convocatório, mantenho inalteradas todas as condições e prazos anteriormente anunciados e publicados.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**